EDITAL Nº 17-P-44616/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

A Direção do Instituto de Artes, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanal), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processo Criativo em Composição Artística, para as disciplinas AD040 – Técnica VI: Variação e Exploração, AD026 – Ateliê de Criação VI e AD063 – Trabalho de Conclusão de Curso em Dança I, junto ao Departamento de Artes Corporais, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de (01) uma vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R$ 2.834,67 - (05/2025).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até o retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no prazo de 20 dias úteis a contar das 09h00 do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo até as 23h59 do último dia de inscrição, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor do Instituto de Artes e acompanhado dos seguintes documentos:

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) Currículo Lattes, em (PDF), detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Currículo Lattes (PDF).

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. Prova Escrita (peso 1)

II. Prova de Títulos (peso 2)

3.2. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.2.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitado(s) para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Artes da UNICAMP e protocolado na Coordenadoria Administrativa – Gestão de Pessoas do Instituto de Artes.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Artes Plásticas, do Instituto de Artes da UNICAMP.

5.9. Maiores Informações poderão ser obtidas junto Coordenadoria Administrativa - Gestão de Pessoas, do Instituto de Artes, pelo telefone (19) 3521-7485 ou pelo e-mail rhia@unicamp.br.

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA: AD040 – Técnica VI: Variação e Exploração

EMENTA:

Trabalhos enfatizando o registro dos movimentos em sequências e variações. Maior atenção na aplicação da memória espacial anteriormente construída através do trabalho de percepção tridimensional do corpo no espaço. Estudo da utilização do foco e sua projeção no movimento. Desenvolvimento das estruturas de movimento levando em consideração as complexidades rítmicas. Aprofundamento na dimensão artística considerando os aspectos prático-pedagógicos desse conteúdo curricular.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A disciplina desenvolve conteúdos voltados ao registro e à organização dos movimentos em sequências e variações, aprofundando a construção da memória espacial a partir da percepção tridimensional do corpo no espaço. Explora o estudo do foco e de sua projeção no movimento, investigando suas implicações expressivas, compositivas e perceptivas, bem como o desenvolvimento de estruturas de movimento que consideram diferentes níveis de complexidade rítmica. O conteúdo articula práticas corporais, exercícios de composição e procedimentos de análise do movimento, promovendo o aprofundamento da dimensão artística da dança em diálogo com seus aspectos prático-pedagógicos, de modo a subsidiar tanto a criação quanto a reflexão sobre o ensino desse conteúdo no contexto curricular.

BIBLIOGRAFIA:

LABAN, Rudolf. O domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.

LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

SEMINÁRIOS DE DANÇA, 2., 2008, Joinville. Seminários de dança: o que quer e o que essa técnica Organização de Cristiane Wosniak, Sandra Meyer e Sigrid Nora. Joinville: Letradagua, 2009.

DISCIPLINA: AD026 – Ateliê de Criação VI

EMENTA:

A disciplina tem por objetivo realizar pesquisa visando uma síntese coreográfica através dos conteúdos abordados nos Ateliês de Criação anteriores. Pretende estabelecer relações entre o indivíduo, o coletivo e seus espaços de atuação. Considerando que os processos artísticos carregam em si a dimensão prático-pedagógica, busca enfatizar a interação entre outras áreas de investigação, incluindo-se as tecnologias de comunicação e informação, na composição de poéticas cênicas. Integra atividades extensionistas a partir do compartilhamento público de resultados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Esta disciplina propõe a realização de trabalhos grupais de pesquisa coreográfica que integrem investigação artística e reflexão crítica sobre o papel da dança nos contextos sociais contemporâneos, estimulando os estudantes a questionar por que dançar, para quem e quais sentidos desejam comunicar por meio de suas criações. Por meio de processos colaborativos de improvisação e composição, os grupos exploram modos de criação coletiva e as dinâmicas de relação entre seus integrantes. O percurso enfatiza a compreensão da dança enquanto prática artística situada, ampliando a consciência sobre suas dimensões estéticas, políticas e comunicacionais, com atenção especial às formas de relação e comunicação com o público.

BIBLIOGRAFIA:

GERALDI, Silvia Maria. Fazer-com a prática como pesquisa: tecendo experiências coletivas de produção de saberes nas artes da cena. Revista Aspas, São Paulo, v. 14, n. 1, 2024.

LIMA, Dani. Gesto, corporeidade, ética e política: pensando conexões e diálogos. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES DA CENA, 2., 2014, Campinas. Anais [...] Campinas: Instituto de Artes/UNICAMP, 2014.

MORAES, Juliana Martins Rodrigues de. O conceito de coreografia em transformação. Urdimento – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v. 1, n. 34, p. 362–377, 2019.

BRITO, Fabiana Dultra (org.). Cartografia da dança: criadores-intérpretes brasileiros. São Paulo: Itaú Cultural, 2001.

LEPECKI, André. Exaurir a dança: performance e políticas do movimento. São Paulo: Annablume, 2017.

SANTOS, Inaicyra Falcão dos. Corpo e ancestralidade: tradição e criação nas artes cênicas. Rebento – Revista das Artes do Espetáculo, São Paulo, v. 6, p. 99–113, 2017.

SANTOS, Laudemir Pereira. Contradramaturgia e corp.oralidades pretas: outro ponto de vista sobre a noção de dramaturgia. Urdimento – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v. 3, n. 48, 2023.

DISCIPLINA: AD063 – Trabalho de Conclusão de Curso em Dança

EMENTA:

Configura-se numa atividade de orientação específica para o desenvolvimento de pesquisa, criação e atuação em Dança que deverá evidenciar a integração dos conteúdos desenvolvidos durante o curso. Propõe a interação com outras áreas artísticas e de investigação, incluindo-se as tecnologias de informação e comunicação, na composição de poéticas cênicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A disciplina aborda a pesquisa e a criação em dança a partir de processos e metodologias que articulam investigação teórica e prática artística. O conteúdo contempla a identificação das fontes temáticas, a delimitação de um cenário de pesquisa e a investigação do referencial teórico, bem como o estudo das etapas do processo criativo e a elaboração de um pré-projeto. Desenvolve práticas de improvisação e pesquisa por meio de laboratórios coreográficos, a seleção e organização de conteúdos e materiais em

processo, e a elaboração de planos de composição relacionados à configuração e à forma da obra. Inclui ainda o pré-planejamento da

www.pciconcursos.com.br

produção da montagem, a apreciação crítica do material criativo — envolvendo análise, revisão e avaliação — e os modos de comunicação da pesquisa e da criação, compreendendo a dança como processo.

BIBLIOGRAFIA:

CARVALHO. Meireane ; GATTI . Daniela . ATOS DE CRIAÇÃO D ELEONORA FABIÃO, HÉLIO OITICICA, FRANCISCO RIDER, YARA COSTA FRANCIS BAIARDI In book: Carnes Vivas, Dança, Corpo e Politica Publisher Salvador: ANDA, 2020.

GATTI. Daniela. Dança em Redes de Saberes: O papel do Trabalho d conclusão de curso artístico. CRV Editora. 2023.

BUTTERWORTH, Jo; WILDSCHUT, Liesbeth. Contemporary choreography a critical reader. London and New York: Routledge, 2009.

ZAMBONI, S. A pesquisa em Arte: um paralelo entre arte e ciência 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009. 92 p. 3 reimpressão, 2012.

BOURRIAUD, Nicolas. Estética Relacional. Tradução de Denis Bottmann. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2009.

CALDAS, P. (Org.) et al. Dança em foco: ensaios contemporâneos d videodança. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2012.

COSTAS, Ana Maria Rodriguez. As contribuições das abordagen somáticas na construção de saberes sensíveis da dança: um estudo do projeto "Por que Lygia Clark?". Tese (Doutorado em Educação) – Faculdad de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

FERNANDES, Ciane. O corpo em movimento: o sistem Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas. São Paulo Annablume, 2002.

LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Tradução d Rute Costa. 1a edição portuguesa. Lisboa: Orfeu Negro, 2012.

SALLES, Cecília Almeida. Gesto Inacabado: Processo de Criação Artística. São Paulo: Fapesp - Annablume, 1998.

www.pciconcursos.com.br